

APROVADO EM SESSÃO DO DIA

EM: 19/05/2026

1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
INDICAÇÃO Nº 064/2026

APROVADO EM VOTAÇÃO
POR: *[assinatura]*
MUCURI-BA DE DE
Presidente: *[assinatura]*

O Vereador **Edison Silva de Mattos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Propõe parceria entre o Município e órgãos de fiscalização para coibir a presença e criação irregular de animais de grande porte em vias públicas e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A presente indicação propõe ao Poder Executivo Municipal de Mucuri a celebração de parcerias e ações conjuntas com a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Civil, ADAB e Promotoria Pública, visando intensificar a fiscalização e coibir a criação, permanência e circulação irregular de animais de grande porte, especialmente equinos e bovinos, em vias públicas urbanas e rurais do município.

Em busca de fortalecer a segurança da população, prevenir acidentes, preservar a saúde pública, garantir o cumprimento das normas sanitárias, ambientais e de bem-estar animal, além de evitar riscos à integridade física de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A medida encontra respaldo na legislação de trânsito, sanitária, ambiental e de proteção animal, permitindo ao Município atuar de forma integrada na apreensão, fiscalização, orientação e responsabilização dos proprietários que mantêm animais soltos ou criados irregularmente às margens de vias pública.

Nesse sentido, conto com apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposição.

[assinatura]



Gabinete do vereador, em 13 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI


Edison Silva de Mattos (Podemos)
Vereador-autor